



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA Nº 191/2022

*Dispõe sobre prorrogação da cessão funcional da empregada pública do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, **ELIANA ABRAHÃO RAAD FLISICOSKI** – RG 1.901.818-0, para prestar serviços junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST, durante o período de 01/01/2023 a 31/12/2023.*

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições do Decreto nº 8466/2013 e atendendo ao contido no protocolado nº 19.583.581-0,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR a prorrogação da Cessão Funcional da empregada pública **ELIANA ABRAHÃO RAAD FLISICOSKI**, RG: 1.901.818-0, para prestar serviços junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST, pelo período de 01/01/2023 até 31/12/2023, com ônus ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.

Art.2º ESTABELEECER que, não havendo renovação da presente cessão, deverá a servidora se apresentar à Gerência de Recursos Humanos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 01 de novembro de 2022.

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná